



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

88
7

Ofício nº 077/2021 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 31 de agosto de 2021.

A empresa ERGOMÓBILI E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.466.593/0003-80.

Resposta: Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 095/2021

Considerando, a impugnação apresentada pela empresa ERGOMÓBILI E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.466.593/0003-80, apresenta impugnação ao Edital por entender que o prazo exigido para a entrega dos produtos restringem a participação de eventuais licitantes;

Considerando o Parecer Jurídico nº 460/2021 (em anexo), do qual não vislumbra restrições à competitividade do certame o prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos produtos licitados.

Sendo assim, a Pregoeira e Equipe de Apoio informam, que considerando o Parecer Jurídico nº 460/2021 irão MANTER o edital em seus termos originais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Thais Vergínio Biava
Pregoeira